



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 17:54:18-467 - CTRAB  
EMC 167/2025 CTRAB => PL 733/2025  
**EMC n.167/2025**

### EMENDA N° \_\_\_\_\_

Emenda MODIFICATIVA do texto do 3º do Art.101, caput, passa a vigorar com o seguinte teor:

*“§3º A qualificação profissional para o exercício do trabalho portuário e do trabalho portuário avulso será atestada mediante certificado emitido pelos Institutos Federais e adotado pelo OGMO , que atuarão como instituições acreditadoras e certificadoras das competências profissionais específicas do setor portuário.”*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente disposição encontra respaldo legal no § 2º do art. 2º da Lei nº 11.892/2008 que atribui aos Institutos Federais o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais no âmbito de sua atuação. Dada a relevância estratégica das atividades desenvolvidas no setor portuário para o desenvolvimento econômico e social do país, torna-se indispensável a qualificação técnica e a certificação profissional dos trabalhadores que atuam nesse segmento, tanto em regime avulso quanto permanente.

Ao designar os Institutos Federais como responsáveis pela emissão dos certificados de qualificação, a norma aproveita a capilaridade, expertise e infraestrutura já consolidadas dessas instituições na formação e certificação profissional, assegurando elevados padrões de qualidade e



\* C D 2 5 8 0 8 2 0 4 3 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

alinhamento às demandas específicas do setor portuário.

Essa medida visa não apenas promover maior transparência e confiabilidade no processo de certificação, mas também garantir que os trabalhadores portuários estejam devidamente capacitados para atender às exigências tecnológicas e operacionais do transporte aquaviário, fortalecendo assim a eficiência e competitividade dos portos brasileiros.

**Deputado Federal Paulinho da Força  
Solidariedade/SP**



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of vertical black bars of varying widths.